

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro relativo à elevação de entrância da Promotoria de Justiça de Pinhalzinho. Projeto de Lei Complementar.

Referência: Processo n. 2025/034394

INFORMAÇÃO N. 185/2025

Trata-se de pedido de informação referente ao impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei Complementar que propõe a elevação da entrância inicial para a entrância final da Promotoria de Justiça, com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Pinhalzinho, em razão da movimentação equivalente no âmbito do Poder Judiciário.

De acordo com os cálculos apresentados pela Gerência de Remuneração Funcional (GEREM), págs. 24-26, o custo estimado para implementação é de R\$ 3.728,33 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 44.739,97 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) anuais.

A despesa estimada será custeada com recursos alocados na subação 006765 - Coordenação Institucional, vinculada à fonte de recursos 1.500.100.000 - Recursos não vinculados de impostos - Receita Líquida Disponível – RLD - Fonte Tesouro - (EC).

Quanto ao índice de comprometimento das despesas com pessoal e encargos, a Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN) apresentou, na Informação n. 034/2025/COFIN, págs. 28-31, quadro demonstrativo que evidencia a

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO/NÚCLEO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

manutenção do índice dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101/2000, mesmo com o acréscimo proposto:

EXERCÍCIO	ITENS					
	RCL ESTIMADA	DESPESA ESTIMADA	(%) DESP. PESSOAL ATUAL	(%) IMPACTO PROJETADO(*)	(%) IMPACTO NA LRF PLC ATUAL	(%) PROJETADO LRF
2025	51.578.376.033,11	780.476.677,92	1,51	0,00	0,00	1,51
2026	52.410.087.615,00	870.630.041,42	- x -	0,15	0,00	1,66
2027	55.449.872.696,67	929.087.112,17	- x -	0,01	0,00	1,67

(*) Impacto projetado considerando o crescimento orgânico das despesas e a implantação de projetos em andamento.

Ressalta-se a informação da COFIN de que foram considerados, no cálculo, além dos valores das despesas com a proposta em tela, aqueles decorrentes do crescimento orgânico da folha de pagamento do MPSC e de outros PLC em tramitação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

No que tange à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2025 e seguintes, informa-se que há recursos para a implementação pretendida, tendo em vista o baixo impacto dos valores.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se a presente informação para as providências cabíveis.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]

PAULO CESAR ALLEBRANDT

Coordenador de Planejamento

[assinado digitalmente]

PALOMA VALÉRIA DA COSTA

Chefe do Núcleo de Gestão
Orçamentária

Assinaturas do documento

"Informação 185-2025-NGO"



Código para verificação: **8ESFAYKM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULO CESAR ALLEBRANDT** (CPF: ***.929.549-**) em 31/10/2025 às 15:34:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 12/03/2025 - 16:30:05 e válido até 11/03/2028 - 16:30:05.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **PALOMA VALERIA DA COSTA** (CPF: ***.231.649-**) em 31/10/2025 às 14:17:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/03/2023 - 11:38:00 e válido até 26/03/2026 - 11:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/034394** e o código **8ESFAYKM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.